

REQUERIMENTO 165 / 2023



Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 55 do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e 88, §2º Lei Orgânica do Município, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na execução das obras pela Prefeitura Municipal de Congonhas, sendo:

1º) Realização de obra de modernização da iluminação pública no Bairros Vila José Marques, Vila Cardoso, Santa Mônica, Residencial Gualter Monteiro, São Luiz, Cidade Jardim, Joaquim Murtinho, Lucas Monteiro, Cristo Rei e Pires, antes da emissão da ordem de serviço e formalização do contrato administrativo PMC nº 197/2022 oriundo dos processos (Dispensa nº PMC/035/2022 e Licitação nº 280/2022).

Consta da documentação em anexo, obtida através de resposta ao Requerimento nº 281/2022, que a ordem de serviços para as obras supracitadas foi expedida em 20/10/2022 data da formalização do contrato administrativo, contudo, nesta data, as obras já se encontravam concluídas conforme consta do vídeo, postado no dia 03/10/2022, pelo ex-vereador Weliton Luis dos Reis (Leleco) em sua rede social.

2º) Consta que o Contrato PMC/120/2022, oriundo da Adesão nº PMC /004/2022, teve em 14/10/2022, o primeiro termo de retificação, com o objetivo da sua “alteração ideológica”, ou seja, no referido documento, sem fundamentação legal, houve a alteração do objeto contratual, com intuito de supostamente legalizar serviços executados pela Prefeitura sem cobertura contratual.

Conforme consta da ata da 7ª reunião ordinária do dia 21/03/2023, o Secretário Adjunto de Obras, Sr. Roberto Ganso, afirmou que o serviço da MG-30 teria sido executado pela empresa RT, quando apenas o “finalzinho” da obra teria sido realizado pela Terramares. Assim, como a obra teria sido realizada antes da retificação supracitada em 25/08/2022, conforme consta de vídeo publicado na rede social do ex-vereador Weliton Luis dos Reis (Leleco) nesta data, infere-se que a sua execução foi sem amparo contratual, ou seja, sem o devido processo licitatório.

3º) Conforme consta da ata da 7ª reunião ordinária do dia 21/03/2023, o Secretário Adjunto de Obras, Sr. Roberto Ganso, afirmou que várias obras de pavimentação executadas em 2021/2022/2023 não possuem o projeto básico e executivo, o que

dificulta a fiscalização e liquidação das despesas, citando como exemplo a obra executada na Rua Santo Antônio no Bairro Praia. Tal pratica facilita a fraude, podendo haver mais de uma contratação para execução do mesmo objeto.

JUSTIFICATIVA: Diante dos indícios robustos das irregularidades e fraudes mencionadas torna-se imperioso a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos.

Congonhas (MG), 08 de maio de 2023.

Lucas Santos Vaz de (Lucas Bob)
Gelson Daniel de Souza
José Bernardo de Souza
Patrícia Fernandes Monteiro (Pimenteiro)
Aurelio do R. da Silva

PORTARIA CMC/125/2023

ABRE PRAZO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 3 dias, a contar desta, para que as bancadas parlamentares representadas na Câmara Municipal de Congonhas, indiquem um vereador para compor a Comissão Especial de Inquérito, que será instalada, em observância ao Requerimento N° 165/2023, lido na Sessão Ordinária de 09/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Congonhas, 15 de maio de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

De: Secretaria
Para: Presidência

Encaminhamos para conhecimento, análise e providências o Processo Administrativo 034 de 2023 que versa sobre a Investigação de irregularidades nas obras executadas pelo município.

Congonhas, 16 de maio de 2023


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

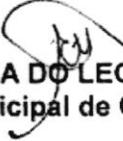
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

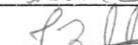
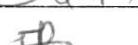
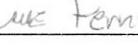
COMUNICADO INTERNO SEC/LEG 003/2023

Senhores Vereadores.

Comunicamos que se encontra-se aberto o prazo de 3 dias, a contar desta, para que as bancadas parlamentares representadas na Câmara Municipal de Congonhas, indiquem um vereador para compor a Comissão Especial de Inquérito, que será instalada, em observância ao Requerimento N° 165/2023, em conformidade com a Portaria CMC/125/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de maio de 2023.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas

Averaldo Pereira da Silva	
Edonias Clementino de Almeida	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Eduardo Ladislau Marques	
Gerson Daniel de Deus	
Hemerson Ronan Inácio	
Igor Jonas Souza Costa	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Sebastião Moreira	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	

Requerimento N° 1741/2023
MEMORANDO _____

De: Averaldo Pereira da Silva
Para: Igor Jonas Souza Costa

Assunto: Compor Comissão Especial de Inquérito

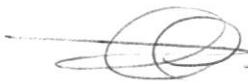
Senhor Presidente,

Venho por meio deste, comunicar o meu interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, referente ao requerimento N° 165/2023.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Congonhas, 19 de maio de 2023.



Averaldo Pica Pau
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1688/2023
Data: 19/05/2023 - Horário: 13:22
Legislativo

PORTARIA CMC/126/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Hemerson Ronan Inácio, Sebastião Moreira e Gerson Daniel de Deus para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2023.


IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA 126/2023 - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 11 (onze) horas, reuniram-se na sala de reuniões os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria CMC 126/2023, para escolha do Presidente e Relator da referida Comissão. Para Presidente, o Vereador Lucas Santos Vicente apresentou seu nome, sendo o único candidato, recebendo 7 votos favoráveis (Lucas Santos, Patrícia Monteiro, Averaldo Pereira, Eduardo Ladislau, José Bernardes, Sebastião Moreira, Gerson Daniel) e 2 abstenções (Hemerson Ronan e Vanderlei Ferreira). Para Relator, os Vereadores Averaldo Pereira e Hemerson Ronan apresentaram seus nomes, tendo o Vereador Averaldo recebido 8 votos (Lucas Santos, Patrícia Monteiro, Averaldo Pereira, Eduardo Ladislau, José Bernardes, Hemerson Ronan, Sebastião Moreira e Gerson) e o Vereador Hemerson Ronan recebeu 1 voto (Vanderlei Ferreira). Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Adelson Miro da Silva, Gerente do Legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

